



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 4 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTEWOUU2RUJFNDEWRUM2NJ

Decretos



DECRETO Nº 105 / 2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do feriado nacional da sexta-feira da paixão, fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no dia 06 de Abril de 2023, por ser considerado como quinta-feira santa.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo dos serviços das unidades de saúde em caráter de urgência e emergência, sem prejuízos dos demais serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 04 de Abril de 2023.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

Termos Aditivos



EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº. 016/2022

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratada	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO ME	CNPJ: 04.252.488/0001-03
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 016/2022.	
Prazo	O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogado para 24 de abril de 2023.	
Data do Aditivo	24 de fevereiro de 2023.	
Fundamentação Legal	O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93	
Gerson de Souza Ribeiro Prefeito		



Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189